

Aparecida Fernandes desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, em 02 lotes que doravante passarão a denominarem-se lotes nºs 01 e 01-A, com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo, com vista da rua para o lote:

Lote nº 01 Quadra nº 08 – Vila Fátima Aparecida Fernandes

Área do Lote: 4.225,36 m²

Cadastro Imobiliário: 4277-0

Endereço: Rua Artur Luiz nº 121

FRENTE – confronta-se parte com a Rua Artur Luiz, medindo 26,43 metros em concordância de esquina com raio de 5,91 metros e desenvolvimento de 9,46 metros pelo lado direito, e em parte com o Lote 1-A medindo 30,00 metros;

LADO DIREITO – confronta-se com a Rua Sebastião Garcia, medindo 71,81 metros;

LADO ESQUERDO – confronta-se parte com a Rua Rio Grande do Sul, medindo 43,53 metros, parte com o Lote 1-A medindo 35,00 metros e

FUNDO – confronta-se com a Rua Eurico H. Carvalho, medindo 50,95 metros; Em concordância de esquina com raio de 6,17m e desenvolvimento de 9,50m pelo lado direito e em concordância de esquina com raio 5,90 e desenvolvimento de 9,45m pelo lado esquerdo.

Lote nº 01-A Quadra nº 08 – Vila Fátima Aparecida Fernandes

Área do Lote: 1.023,00 m²

Cadastro Imobiliário: 6914-0

Endereço: Rua Artur Luiz nº 131

FRENTE – confronta-se com a Rua Artur Luiz, medindo 24,42 metros em concordância de esquina com raio 6,17m e desenvolvimento de 9,50m pelo lado esquerdo;

LADO DIREITO – confronta-se com o Lote 01 medindo 35,00 metros;

LADO ESQUERDO – confronta-se com a Rua Rio Grande do Sul, medindo 28,29 metros e

FUNDO – confronta-se com o Lote 01 medindo 30,00 metros.

Artigo 2º - Ficam declaradas edificáveis as áreas de terra ora subdivididas, referidas no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (10.12.2020).

FABIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Roberson Andrade Ribeiro

Código Identificador:B6B9DA9D

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR
CONDICIONADO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORECATU**

**DESPACHO PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR
CONDICIONADO**

Venho, pelo presente, determinar procedimento para manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 11 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE ANDRADE

Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA

MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

1. Justificativa: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de realizar a troca da turbina da evaporadora do aparelho de ar condicionado utilizado em uma das salas da secretaria, que apresenta mau funcionamento, e de executar a limpeza de todos os aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu.

2. Objeto: Manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Quantidade
1	Turbina da evaporadora para ar-condicionado marca York de 18.000 BTUs	01
2	Serviço de instalação da turbina da evaporadora (item 1)	01
3	Serviço de limpeza e higienização completa (parte interna e externa) de aparelhos de ar condicionado SPLIT HI WALL (de 9.000 a 18.000 BTUs), com a aplicação de produtos que eliminam microrganismos nocivos (bactérias, fungos, etc)	08
4	Serviço de limpeza e higienização completa (parte interna e externa) de aparelho de ar condicionado SPLIT PISO/TETO (60.000 BTUs), com a aplicação de produtos que eliminam microrganismos nocivos (bactérias, fungos, etc)	01

3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

4. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única por meio de transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 dias após a execução do objeto e a entrega da nota fiscal.

5. Recebimento das propostas: As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 15/12/2020, pelo e-mail mporecatu.secretaria@gmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 11 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE ANDRADE

Presidente

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho

Código Identificador:330878D6

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 51/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o item 02 do pregão eletrônico nº 51/2020, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 10 de dezembro de 2020, visando a aquisição de eletrodomésticos para a Secretaria de Serviço Social.

Porecatu, 14 de dezembro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Saete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:BF55B4A3

LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 51/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o item 02 do pregão eletrônico nº 51/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer de julgamento datado de 10 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 508,06 (quinhentos e oito reais e seis centavos) em favor da empresa CCK Comercial Eireli EPP, CNPJ nº 22.065.938/0001-22, sediada à Rua Bahia, 1447, Sala 01, Bairro do Salto, no município de Blumenau/SC, CEP 89031-001. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, em até 05 (cinco) dias após a entrega e emissão das notas fiscais, com a dotação orçamentária 2.013.4490.52.00.00-1789.

Porecatu, 14 de dezembro de 2020.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS

Pregoeiro – Portaria nº 30/2020

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:01049E39

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 138/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 138/2020

Pregão Eletrônico nº 53/2020

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para a Secretaria de Serviço Social em enfrentamento a COVID-19.

Contratada: Vinicius Aparecido de Almeida ME, CNPJ nº 18.333.846/0001-09.

Valor: R\$ 210.449,96 (duzentos e dez mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) referente aos grupos 01, 02 e os itens 43 a 63.

Dotações orçamentárias: 2.069.3390.30.00.00-1775 e 2.069.3390.30.00.00-1776.

Data de assinatura: 10/12/2020.

Vigência: 06 (seis) meses.

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:5EC967FD

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 422/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020

EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP - MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) na aquisição de um conjunto para consultório odontológico, através das Resoluções SESA nº 773/2019 e nº 647/2020, para o Departamento Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo I do instrumento convocatório,

RESOLVE:

ADJUDICAR a licitante **J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME** – CNPJ 84.972.926/0001-39 no valor de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)** para fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico nº 041/2020.

Porto Amazonas, 14 de dezembro de 2020.

JULIANA RIBATSKI

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:16786977

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 10.001.2020 RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

EDITAL Nº 10.001/2020 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2020

O Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado da Prova Objetiva** do Concurso Público n.º 001/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital o Gabarito Definitivo.

Art.2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital os Pareceres dos Recursos Deferidos interpostos contra os Cadernos de Questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.

Art.3º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital o Resultado da Prova Objetiva, conforme disposição do subitem 11.25 do Edital de Concurso para Emprego Público nº 001/2020.

Art.4º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, acessando o campo “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 15/12/2020 até às 23h59min do dia 16/12/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 14 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO ALTAIR POLATO

Prefeito do Município

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:5267893C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II DO EDITAL Nº 10.001.2020 PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS

ANEXO II DO EDITAL Nº 10.001/2020 – PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2020

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA II, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

QUESTÃO Nº 15

RESULTADO DA ANÁLISE:ALTERAÇÃO DE GABARITO

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa correta é apenas o item D. Dessa maneira, informamos que a questão está mantida, porém, altera-se o gabarito da letra (B) para letra (D).